



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL

VARA CÍVEL DE MARILÂNDIA DO SUL - PROJUDI

Rua Silvio Beligni, 480 - Centro - Marilândia do Sul/PR - CEP: 86.825-000 - Fone: (43)35728621 - E-mail: ms-ju-sccr@tjpr.jus.br

Processo: 0000169-12.2023.8.16.0114

Classe Processual: Procedimento Comum Cível

Assunto Principal: Autofalência

Autor(s): KPS INDUSTRIAL LTDA representado(a) por C. Correa Rocha Neto – Consultoria e Contabilidade

Réu(s): Este Juízo de Direito da Comarca de Marilândia do Sul

TERMO DE COMPROMISSO

Cumprimento n.:0000169-12.2023.8.16.0114.0002

No dia 18 de março de 2024, nesta Secretaria da Vara Cível de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, em cumprimento à decisão proferida pelo(a) **Juiz(íza) de Direito Gabriel Kutianski Gonzalez Vieira** nos presentes autos, apresentou-se o(a) senhor(a) **Sr. Clybas Correa Rocha Neto**, brasileiro, economista, CORECON-PR 7758, contador, CRC-PR 074519/0, representante legal da empresa Rocha Neto - Consultoria e Auditoria Contábil LTDA (CNPJ 27.652.936/0001-53) nestes autos de falência, para assinar o presente **TERMO DE COMPROMISSO** de bem fielmente, sem dolo nem malícia, desempenhar o cargo de **ADMINISTRADOR JUDICIAL** da empresa jurídica KPS INDUSTRIAL LTDA (CNPJ nº13.139.641/0001-3), situada na Rua Rio Grande do Sul nº306, no município de Rio Bom/PR, conforme decisão proferida pelo MM Juízo desta Comarca, nos autos acima mencionados (seq 15.1). Pelo compromissado foi aceito o encargo, prometendo desempenhá-lo na mais ampla forma da Lei.

Para fins de registro, lavrou-se o presente termo que, após lido e consentido, foi assinado. Eu, Katyuscia Sota Floriano, Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Marilândia do Sul, 18 de março de 2024.

Gabriel Kutianski Gonzalez Vieira

Juiz de Direito

(Assinatura autorizada pelo Decreto Judiciário nº 753/2011)

Clybas Correa Rocha Neto

